

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



EDITAL nº 01 de 01 de agosto de 2022

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2022.2 dos Cursos de Graduação de Direito da Rede UniFTC

Os Cursos de Direito da Rede UniFTC, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, tornam pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UniFTC busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2022.2 é de 15 de agosto a 26 de novembro 2022, com carga horária total de 120 horas divididas em 8 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2022.2 a Monitoria ocorrerá nos seguintes formatos:

- Formato Remoto para disciplinas teóricas cognitivas, realizado por meio de atividades que envolvam tecnologias digitais com momentos síncronos e assíncronos na Plataforma Blackboard.
- Formato Presencial para disciplinas práticas, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo professor da disciplina e deliberado pela coordenação do curso.



1.1 Das disposições gerais

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
 - a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por Curso/Unidade.
 - b. Não poderão participar do desconto, os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 8 (oito) horas semanais no formato remoto e/ou presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca dos cursos e disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

| UNIDADE | DISCIPLINAS | TURNOS/ PERÍODO | MODALIDADE | DOCENTE |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------|------------------------|
| SALVADOR | Direito Tributário I | Noturno/8º | Remunerada | Vinicius Rabelo |
| | Direito do Trabalho I | Noturno/7º | Voluntária | Sebastião Marques Neto |
| | Direito Administrativo I | Noturno/7º | Voluntária | Sérgio Cardoso |
| | Direito Processual Civil IV | Noturno/7º | Voluntária | Vinicius Rabelo |
| ITABUNA | Direito Tributário II | Noturno/9º | Remunerada | Juraci Martins |
| | Direito Administrativo II | Noturno/8º | Voluntária | Rafael Freire |
| | Processo Civil III | Noturno/6º | Voluntária | Eduardo Roma |
| | Prática Jurídica Real e Simulada III | Vespertino/9º | Voluntária | Lara Kauark |
| JEQUIÉ | Direito Civil I | Noturno/1º | Remunerada | Byron Teixeira |
| | Direito Civil III | Noturno/4º | Voluntária | Camila Andrade |
| | Direito Penal IV | Noturno/5º | Voluntária | Letícia Eça |
| | Direito Processual do Trabalho I | Noturno/9º | Voluntária | Ive Froes |
| VITÓRIA DA CONQUITA | Direito Processual Civil I | Noturno/4º | Remunerada | Thaiane Dutra |
| | Direito do Trabalho I | Noturno/7º | Voluntária | Cyntia Cordeiro |
| | Direito Tributário II | Noturno/9º | Voluntária | Daniella Miranda |
| PETROLINA | Direito Tributário I | Noturno/8º | Remunerada | Mario Cleone |
| | Direito Penal II | Noturno/2º | Voluntária | Maria Victória |



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição;
- b. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação da UniFTC;
- c. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- d. Ter sido aprovado por média mínima 7,0 (sete) e sem Prova Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria.
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

- I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual on-line, realizada em ambiente virtual e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.
- II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista on-line, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

- III. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).
- IV. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.
- V. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação;

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- a. Maior média obtida na disciplina;
- b. A nota de cada candidato obtida na entrevista;
- c. Estar cumprindo regularmente o seu curso.

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

| Atividades | Período |
|---|-------------------|
| Divulgação do edital | 01 de agosto |
| Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/bodL1ivwZHqKiuZb7 | 01 a 05 de agosto |
| Entrevista individual online/presencial: agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante. (com data, horário e link de acesso à sala da entrevista.) | 09 a 12 de agosto |
| Divulgação do resultado final | 13 de agosto |
| Início das Atividades de Monitoria | 15 de agosto |
| Término das Atividades de Monitoria | 26 de novembro |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Projeto de Monitoria da UniFTC, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos dos Cursos da Rede UniFTC;
- II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas;

SALVADOR 29 de JULHO de 2022